

Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 35.887, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR a funcionária ROSANA MATTIAZZO CRUCIANI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.613.875-7 e CPF nº. 131.486.558-77, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE UBS, lotada da Secretaria de Saúde, a contar de 30 de agosto de 2023. Processo nº. 891/1994.

Pregão Eletrônico aberto junto ao Setor de Licitações:

Nº 089/2023 - Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sistema de sonorização e iluminação. Período para cotação das 11:00 horas do dia 04/09/2023 às 08:00 horas do dia 18/09/2023. Período para lances: 18/09/2023 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.

Ato da Mesa N.º 3150/2023 - A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º Fica suplementada, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a verba do orçamento vigente da Câmara Municipal, abaixo discriminadas:

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0001.2.0001	3.3.90.92.00	Despesa de exercícios anteriores	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes verbas:

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0001.2.0001	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2023 – 69º Ano da Instalação do Município. Vereador Paulo Cesar Ferreira PC *Presidente* Vereador José Nelson da Paixão Paixão *Vice-Presidente* Vereador Anderson Benevides *1º Secretário* Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar Aerocar *2º Secretário* Vereadora Amanda Nabeshima *3ª Secretária*

LEI Nº 6.886, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Institui, no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a “Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA), e dá outras providências. (Autoria: Vereador Sandro Campos)

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada, anualmente, no período que abrange o dia 1º de agosto.

Art.2º A Semana Municipal de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 18 de agosto de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

AUDREI DA ROCHA SILVA

Secretário de Saúde e Higiene

Processo Administrativo nº 4119/2023-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

LEI Nº 6.887, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Institui, no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias”, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Anderson Benevides dos Santos)

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE), a ser comemorado, anualmente, em 04 de outubro.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 22 de agosto de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde e Higiene
Processo Administrativo nº 4218/2023-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.